



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

Rua D. Manuel, 37 – Sala 501 - Lâmina III – Centro – CEP: 20.010-090 Rio de Janeiro / RJ

Tel.: 3133-6530

---

**ORDEM DE SERVIÇO 20/2017**

A Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, no uso de suas atribuições legais, face a necessidade de reorganização das atividades administrativas e tendo por escopo a celeridade dos serviços do DECIV - Departamento de Autuação e Distribuição Cível desta 1ª Vice-Presidência,

RESOLVE:

**Art. 1º:** Para fins de cumprimento da decisão de Conflito de Competência que definir como competente o Órgão Julgador Suscitado, proceder-se-á ao cancelamento das distribuições posteriores, retornando-se a distribuição ao Relator daquele Órgão, respristinando-se os efeitos.

**Art. 2º:** O Diretor de Distribuição certificará nos autos o ocorrido, citando expressamente a presente Ordem de Serviço.

**Art. 3º:** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

**Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção**

Primeira Vice-Presidente

---